



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 029/2024

**“DETERMINA HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JERÔNIMO
MONTEIRO”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ESPÍRITO SANTO, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - O horário da Câmara Municipal no dia 28 de março de 2024 será das 08 às 12:00 horas, em virtude do feriado da Semana Santa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JERONIMO MONTEIRO “ES”, em 25 de março de 2024.

WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente da CMJM